



PORTARIA Nº 65/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 027/2001 de 07 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS será composto pelos seguintes membros:

I – Mazukiel Alves Ferreira, membro titular indicado pela Prefeitura Municipal de Picos;

II – Joanderson Mendes de Almeida, membro suplente indicado pela Prefeitura Municipal de Picos;

III – Pedro Feitosa Pio, membro titular indicado pela Câmara Municipal de Picos;

IV – Antônio de Moura Martins, membro suplente indicado pela Câmara Municipal de Picos;

V – Maria dos Remédios da Luz Caminha, membro titular indicado pelo EMATER/SADA;

VI – Juscelino Barroso de Sousa, membro suplente indicado pelo EMATER/SADA;

VII – Francisco Pereira de Sousa, membro titular indicado pela Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

VIII – Maria de Jesus Moura, membro suplente indicado pela Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

IX – Jânio Marcos Rufino Rego, membro titular indicado pela Associação Picoense de Comunidade “Associação Coroatá”;

X – Francisco Cardoso da Silva, membro suplente indicado pela Associação Picoense de Comunidades “Associação Mirolândia”;



- XI – Antônio José da Costa Oliveira**, membro titular indicado pela Diocese de Picos;
XII – Iderlan Pereira da Silva, membro suplente indicado pela Diocese de Picos;

Parágrafo Único – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Será composta da seguinte maneira:

Presidente: Mazukiel Alves Pereira – CPF: 021.400.893-24;

Vice Presidente: Maria dos Remédios Luz Caminha – CPF: 183.505.003-44;

Secretário: Jânio Marcos Rufino do Rego – CPF: 428.499.503-00;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - (PI), em 08 de fevereiro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos